



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 57/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 37, da Lei Municipal nº. 604/2011 do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração, de conformidade com o art. 29 da lei 588/2011 Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do quadro do Magistério Público Municipal, RESOLVE:

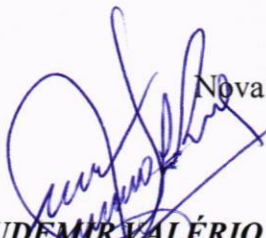
CONCEDER

Art. 1º - Adicional por tempo de serviço de 1% (um por cento) para os seguintes servidores:

234923 Amanda Bortotti Nascimento Veroneze Menengolo
36071 Ana Paula Aparecida Ignácio
234915 Ana Paula Aparecida Ignácio
37231 Cleidelaine Teixeira Costa dos Santos
36141 Cristiane Inacio Rezende
234908 Erich Santos de Moraes
37541 Gina Garmate Queiroz
33731 Joao Oliveira Perzysbesz
35931 Jose Wilson da Silva
234919 Karina Tosti
234917 Leonan Barandina da Silva
33761 Maria Lea da Cunha
34881 Maria Mera dos Santos Soto
36121 Maryane Aparecida Moraes
234924 Natalia Rodrigues da Cunha
34871 Oscar da Silva Aguiar
37551 Patricia de Souza dos Anjos Siquiera
36581 Priscylla Miuki Takao
234921 Rayssa Milena Simião dos Reis
33711 Reginaldo Pereira Nunes
234914 Rodrigo Gabriel de Oliveira Silva
33511 Sara Medero Correia Bittencourt
35381 Simoni Aparecida Braz de Lima
234922 Suzi Cristina de Godoy Schmidt
234916 Tatieli Aparecida Fiuza da Silva
34901 Zilda Oliveira Porfirio

Art. 3º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeito nos vencimentos de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 14 de abril de 2025.


CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal